



Apostilamento n.º 4º TAP/2023

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2017-SES/DF

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2019-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF. (LOTE 01).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Matriz nº **04.675.771/0001-30**, CNPJ Filial nº **04.675.771/0024-26** denominada CONTRATADA, com filial no Setor Hospitalar, Quadra 02, conjunto K, Bairro Paranoá Brasília - DF, CEP. 71.570-903 (Hospital Regional Leste), Telefone (62) 3983-0025, e-mail: financeiro@vogues.com.br; licitacoes@vogues.com.br, neste ato representado por **DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO**, na qualidade de representante legal, portador do RG nº 3644624 PC/GO e inscrito no CPF nº 808.219.601-72, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI 00060-00382998/2018-73, o Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 023/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **11,30%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Março/2022, no valor de **R\$ 1.189.062,70** (um milhão, cento e oitenta e nove mil sessenta e dois reais e setenta centavos) com aplicação a partir de **01/04/2022**.

2.1.1. Com o reajuste, o valor mensal passa de **R\$ 876.889,90** (oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) para **R\$975.978,46** (novecentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) e o valor anual passa de **R\$ 10.522.678,80** (dez milhões, quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para **R\$ 11.711.741,50** (onze milhões, setecentos e onze mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

2.2. O detalhamento do contrato, após reajuste contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 29.726,57
VI	Nota de Empenho:	2023NE00694
VII	Data de Emissão:	23/01/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 585.587,08**, equivalente a **5%** (cinco por cento) da diferença entre o valor atual e o valor original do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2022**

Refeições	
- Local	R\$ 719.528,03
- Transportada	R\$ 126.400,25
Extras	R\$ 32.914,87
Enteral	R\$ 76.174,18
Equipos	R\$ 20.961,12
Total Mensal do Lote 1	R\$ 975.978,46

Item	Qt Prevista	Qt Prevista	Valor Unitário	Valor Total
	UMSS	HRPA		
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE				
Desjejum	70	4.581	R\$ 9,09880	R\$ 47.100,51142
Colação	0	0	R\$ 6,24780	R\$ 0,00000
Almoço	60	4.491	R\$ 22,44360	R\$ 113.682,73667
Merenda	48	4.408	R\$ 6,61180	R\$ 32.791,40723
Jantar	48	4.076	R\$ 22,44360	R\$ 103.016,39332
Ceia	45	3.882	R\$ 7,46100	R\$ 32.610,17321
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE				
Desjejum	0	0	R\$ 9,09880	R\$ 0,00000
Colação	0	0	R\$ 6,24780	R\$ 0,00000
Almoço	0	78	R\$ 22,44360	R\$ 1.948,41869
Merenda	0	2	R\$ 6,61180	R\$ 14,71787
Jantar	0	73	R\$ 22,44360	R\$ 1.823,52006
Ceia	0	2	R\$ 7,46100	R\$ 16,60819
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE				
Desjejum	0	195	R\$ 9,09880	R\$ 1.974,75806
Colação	0	0	R\$ 6,24780	R\$ 0,00000
Almoço	0	194	R\$ 22,44360	R\$ 4.846,06700
Merenda	0	166	R\$ 6,61180	R\$ 1.221,58294
Jantar	0	243	R\$ 22,44360	R\$ 6.070,07361
Ceia	0	168	R\$ 7,46100	R\$ 1.395,08762
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE				
Desjejum	55	2.756	R\$ 9,09880	R\$ 28.466,89693
Almoço	48	2.859	R\$ 22,44360	R\$ 72.616,06581
Jantar	38	2.703	R\$ 22,44360	R\$ 68.469,43116
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE				
Desjejum	0	0	R\$ 9,09880	R\$ 0,00000
Colação	0	0	R\$ 6,24780	R\$ 0,00000
Almoço	0	0	R\$ 22,44360	R\$ 0,00000
Merenda	0	0	R\$ 6,61180	R\$ 0,00000
Jantar	0	0	R\$ 22,44360	R\$ 0,00000
Ceia	0	0	R\$ 7,46100	R\$ 0,00000
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES				
Desjejum	0	567	R\$ 9,09880	R\$ 5.741,98881
Almoço	872	4.132	R\$ 22,44360	R\$ 124.998,55291
Jantar	0	159	R\$ 22,44360	R\$ 3.971,77656
Ceia	481	3.608	R\$ 14,66720	R\$ 66.751,26323
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS	41.108		-	R\$ 719.528,03

Item	Qt Prevista	Qt Prevista	Qt Prevista	Valor Unitário	Valor Total
	UPASS	CAPS II Paranoá	CAPS ad II Itapoã		
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE					
Desjejum	0	940	653	R\$ 10,93712	R\$ 17.422,827
Colação	0	0	0	R\$ 11,08559	R\$
Almoço	458	264	77	R\$ 31,02888	R\$ 24.792,076
Merenda	15	580	245	R\$ 16,37857	R\$ 13.758,002
Jantar	453	0	0	R\$ 31,02888	R\$ 14.056,085
Ceia	6	0	0	R\$ 14,24518	R\$ 85,471
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE					
Desjejum	0	0	0	R\$ 10,93712	R\$
Colação	0	0	0	R\$ 10,39698	R\$
Almoço	168	0	0	R\$ 31,02888	R\$ 5.212,852
Merenda	8	0	0	R\$ 11,61215	R\$ 92,897
Jantar	165	0	0	R\$ 31,02888	R\$ 5.119,765
Ceia	0	0	0	R\$ 10,73455	R\$
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE					
Desjejum	0	0	0	R\$ 10,93712	R\$
Colação	0	0	0	R\$ 11,08559	R\$
Almoço	2	0	0	R\$ 31,02888	R\$ 62,057
Merenda	0	0	0	R\$ 12,90846	R\$
Jantar	2	0	0	R\$ 31,02888	R\$ 62,057
Ceia	0	0	0	R\$ 12,70590	R\$
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE					
Desjejum	0	0	0	R\$ 10,81558	R\$
Almoço	0	0	0	R\$ 31,02888	R\$
Jantar	0	0	0	R\$ 31,02888	R\$
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE				R\$ 0,00000	R\$
Desjejum	0	0	0	R\$ 10,93712	R\$
Colação	0	0	0	R\$ 11,08559	R\$
Almoço	0	0	0	R\$ 31,02888	R\$
Merenda	0	0	0	R\$ 15,40637	R\$
Jantar	0	0	0	R\$ 31,02888	R\$
Ceia	0	0	0	R\$ 14,47479	R\$
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES e RESIDENTES					
Desjejum	0	0	0	R\$ 10,93712	R\$
Almoço	910	0	0	R\$ 31,02888	R\$ 28.236,282
Jantar	0	0	0	R\$ 31,02888	R\$
Ceia	1041	0	0	R\$ 16,81064	R\$ 17.499,876
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS		5987		R\$ 606,77811	R\$ 126.400

ITEM 03	ALIMENTO PREPARADO/ GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISICÃO
1	Açúcar cristal	g
2	Água de coco	ml
3	Amido de milho	g
4	Azeite de oliva extra virgem	ml
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média
6	Biscoito água ou água e sal	g
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml
11	Gelatina dietética preparada	g
12	Gelatina preparada	g
13	Leite em pó integral instantâneo	g
14	Leite pasteurizado integral	ml
15	Maçã	unidade média
16	Mamão	g
17	Manteiga com ou sem sal	g
18	Melancia à francesa	g
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó	ml

	ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml
24	Tangerina	unidade média
25	Torrada doce ou salgada	g
TOTAL GERAL DE ITENS EXTRA		

FÓRMULAS ENTERAIS					
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)					
FTNEA 01	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	37.275	0,1628319	R\$ 6.069,55907
FTNEA 02	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	203.025	0,091266	R\$ 18.529,27965
FTNEA 03	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18 % do valor calórico total.	LÍQUIDA	181.676	0,0480816	R\$ 8.735,27276
FTNEA 04 (Hiperprotéico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e, glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	16.453	0,1915473	R\$ 3.151,52773
FTNEA 05 (Semi-elementar)	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	48.103	0,1401267	R\$ 6.740,51465
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)					
FEA 06 (Hepatopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	180	0,3679578	R\$ 66,23240
FEA 07 (Imunomoduladora)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéica de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	2.120	0,3754149	R\$ 795,87959
FEA 08	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	1.155	2,4099789	R\$ 2.783,52563
FEA 09 (Nefropatia tratamento Conservador)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.	PÓ	1.220	0,3281124	R\$ 400,29713
FEA 10 (Nefropatia dialítico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor portéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	200	0,1687308	R\$ 33,74616
FEA 11 (Pneumopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.	PÓ	90	0,2822568	R\$ 25,40311
FEA 12 (Úlcera de decúbito)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	21.000	0,1559313	R\$ 3.274,55730
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)					
FTNEI 13 (Padrão infantil 0 a 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	200	0,6211653	R\$ 124,23306

FTNEI 14 (Padrão infantil acima de 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	236	0,2288328	R\$ 54,00454
FTNEI 15 (semi-elementar 1 a 10 anos)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	579	0,5556096	R\$ 321,69796
SUPLEMENTOS (S)					
S 16	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	3913	0,1066254	R\$ 417,22519
S 17	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	11.498	0,1147503	R\$ 1.319,39895
S 18	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	28.530	0,1188684	R\$ 3.391,31545
S 19	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	15.173	0,1298871	R\$ 1.970,77697
S 20	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	11.412	0,1943298	R\$ 2.217,69168
S 21	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	1.109	0,2195949	R\$ 243,53074
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)					
MN 22	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	1057	0,5759775	R\$ 608,80822
MN 23	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicérides de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	66	0,5250021	R\$ 34,65014
MN 24	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	6431	0,2591064	R\$ 1.666,31326
MN 25	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	100	0,1873179	R\$ 18,73179
MN 26	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	840	0,4860471	R\$ 408,27956
MN 27	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	1.765	0,5025195	R\$ 886,94692
MN 28	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	130	3,8326155	R\$ 498,24002
MN 29	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 109 UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.	SACHÊ	180	1,8384534	R\$ 330,92161
FÓRMULAS INFANTIS (FI)					
FI 30 (Prematuro)	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	1943	0,2160333	R\$ 419,75270
FI 31 (Fórmula láctea até 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	7.571	0,0720111	R\$ 545,19604
FI 32 (Fórmula láctea após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	1727	0,109074	R\$ 188,37080
FI 33 (Fórmula de soja após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	1733	0,1667274	R\$ 288,93858
FI 34 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	3.245	0,1031751	R\$ 334,80320
FI 35 (Fórmula para constipação após 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	740	0,1539279	R\$ 113,90665
FI 36 (Anti-regurgitação)	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	53	0,1229865	R\$ 6,51828

FI 37 (Semi-elementar com lactose)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	353	0,427392	R\$ 150,86938
FI 38 (Semi-elementar)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	907	0,608811	R\$ 552,19158
FI 39 (Elementar)	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	1733	2,2501521	R\$ 3.899,51359
FI 40 (Fórmula de nutrientes para neonatos)	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascidos de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	218	2,1726873	R\$ 473,64583
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)					
FM 41 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	1,4288694	R\$ 71,44347
FM 42 (Fenilcetonúria acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	1,4288694	R\$ 71,44347
FM 43 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	1,7227014	R\$ 86,13507
FM 44 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	3,198762	R\$ 159,93810
FM 45 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	3,9948909	R\$ 199,74455
FM 46 (Tirosinemia 0 a 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	2,8223454	R\$ 141,11727
FM 47 (Tirosinemia acima de 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	8,0339679	R\$ 401,69840
FM 48 (Leucinose 0 a 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	4,976223	R\$ 248,81115
FM 49 (Leucinose acima de 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	6,1105926	R\$ 305,52963
FM 50 (Homocistinúria 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	4,6481106	R\$ 232,40553
FM 51 (Homocistinúria acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	4,7656434	R\$ 238,28217
FM 52 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	6,7642575	R\$ 338,21288
FM 53 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	6,9305397	R\$ 346,52699
FM 54 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	6,5713746	R\$ 328,56873
FM 55 (Hiperleucinemia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	5,7091335	R\$ 285,45668
FM 56 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	6,1858314	R\$ 309,29157
FM 57 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo	PÓ	50	6,3462147	R\$ 317,31074

	teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.				
TOTAL GERAL DE ITENS ENTERAL				R\$	76.174,18

EQUIPOS E FRASCOS				
PRODUTO	DESCRIPTIVO	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	1.000	4,0237176	R\$ 4.023,71760
Código: EG01				
Equipo para Bomba de Infusão	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	300	26,3705316	R\$ 7.911,15948
Código: EB02				
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 100 ml	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor, tamanho/capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	900	1,1477256	R\$ 1.032,95304
Código: F100				
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 300 ml	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor, tamanho/capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	7.000	1,1206797	R\$ 7.844,75790
Código: F300				
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 500 ml	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor, tamanho/capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	100	1,4852985	R\$ 148,52985
Código: F500				
TOTAL GERAL DE FRASCO E EQUIPO		9300		R\$ 20.961,12



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 25/01/2023, às 22:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **104522286** código CRC= **9BD2D43F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF